

* TRE nº 2/1974

Câmara de Vereadores

===== DE =====

BENTO GONÇALVES

N.º 2/74 - RESOLUÇÃO

ASSUNTO: Resolução nº 2/74, que fixa a verba de representação do
Prefeito Municipal para 1975

DATA DA ENTRADA: 27 de dezembro de 1974

Distribuido ao Vereador: Aprovada unanimemente em 27 de dezembro de 1974

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

*Aprovado
P. unanimidade
S.F. Ferrari, 27/12/74*

RESOLUÇÃO Nº 2/74

DE 13 DE DEZEMBRO DE 1974

*Aprovado
P. unanimidade
S.F. Ferrari, 27/12/74*

FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DO PREFEITO MUNICIPAL PARA 1975

LUCINDO JOÃO ANDREOLA, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - A verba de representação do Prefeito para 1975, fica fixada em 50% (cinquenta por cento) dos subsídios.

ART; 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1975.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em treze de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.

Guino Igerto Corroli

Lucindo João Andreola
LUCINDO JOÃO ANDREOLA
Presidente